

## **P O R T A R I A N º 066/2008**

**“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

### **R E S O L V E:**

**I -** Convocar o Professor **Gilcimar Gonçalves**, para regência de classe por um período de 20 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I, com início em 01 de abril de 2008 e término em 11 de julho de 2008.

**II -** Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, e adicional de 30% (trinta por cento) por difícil acesso, com fulcro nos artigos 77, 109, Parágrafo Único e 112, todos da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL